



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.142/2012

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a Senhora **LANA MÁRCIA ZIMMER DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Referência RC-9, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 003.644, datado de 29/02/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, ao 01º (primeiro) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011